

## EM QUESTÃO

Autores que publicam nesta revista concordam com os seguintes termos: Autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação, com o trabalho licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution (CC BY 4.0), que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria. Autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista, como publicar em repositório institucional, com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista. Os artigos são de acesso aberto e uso gratuito. Fonte: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/about>. Acesso em: 03 nov. 2022.

## REFERÊNCIA

GOMES, Ana Lúcia de Abreu. “Colocando uma pedra em cima do assunto”: a pedra fundamental de Planaltina e as comemorações do centenário da independência. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 28, n. 4, e-121120, out./dez. 2022. DOI 10.19132/1808-5245284.121120. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/121120>. Acesso em: 03 nov. 2022.

# “Colocando uma pedra em cima do assunto”: a Pedra Fundamental de Planaltina e as comemorações do Centenário da Independência

Ana Lúcia de Abreu Gomes

Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil;  
anaabreu@unb.br; <https://orcid.org/0000-0002-3727-1571>

**Resumo:** Neste ano de 2022, em que se comemoram os 200 anos da Independência do país, este artigo aborda um aspecto das comemorações do Centenário da Independência ocorrido no ano de 1922: o lançamento da Pedra Fundamental de Planaltina, ocorrido em 7 de setembro, hoje um monumento tombado no âmbito do Distrito Federal. Em termos metodológicos, privilegiamos a análise do patrimônio como prática institucional de organização da informação a partir do processo de tombamento da Pedra Fundamental de Planaltina instaurado em 1981 e concluído em 1982 pela Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal. A partir da análise dos documentos que instruem o processo, identificamos mecanismos de construção discursiva sobre o bem em questão e igualmente sobre o próprio processo de transferência da capital para Brasília. Neste sentido, os documentos que compuseram o processo de tombamento foram analisados numa perspectiva de construção social/institucional desses registros. Ao observar a instrução do processo de tombamento, por meio dos mecanismos de organização da informação, analisamos as peças documentais que compuseram o processo e a relação estabelecida entre elas. Como resultado principal dessa análise, pudemos observar como a constituição desse dossiê de tombamento instituiu o próprio bem tombado, no caso, a Pedra Fundamental de Planaltina, ao tempo que elabora uma narrativa para a transferência da capital federal para o interior de Goiás.

**Palavras-chave:** Pedra Fundamental de Planaltina; patrimônio; Distrito Federal; documentação; organização da informação

## 1 Introdução

Em 13 de maio de 1982, o Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal (SEC-DF), o arquiteto Raul Spinzi Molinas, oficia<sup>1</sup> ao Diretor do Museu Paulista, Setembrino Petri. Nesse documento, Molinas informa que o Departamento de Cultura (SEC-DF) desenvolvia, à época, estudos para o tombamento da Pedra Fundamental de

Planaltina que, naquele ano de 1982, comemoraria 60 anos de implantação na data de 7 de setembro e demandava ao Museu Paulista documentos e informações.

Entendemos que o motivo para tal correspondência foi a doação de um conjunto de documentos e alguns objetos diretamente relacionados ao lançamento da Pedra Fundamental de Planaltina ocorrido em 7 de setembro de 1922 ao Museu Paulista no ano de 1939. A doação fora feita por parte da família do engenheiro Balduino Ernesto de Almeida<sup>2</sup>, que fora incumbido da missão de lançar a Pedra Fundamental da futura capital do país em setembro de 1922. Compreendemos essa atitude como um claro processo de musealização do evento e de seus protagonistas, que se deu por meio da doação de objetos e documentos produzidos no contexto do lançamento da Pedra Fundamental de Planaltina, em 1922.

Do processo da SEC-DF (Processo 125.274-81) não consta a resposta oficial do Museu Paulista. Mas, dentre os documentos que instruem o processo, há uma lista – elaborada pela própria SEC-DF, imaginamos – contendo os documentos que teriam sido doados e musealizados pelo Museu Paulista. Foram eles: (1) Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Planaltina sobre a inauguração da estrada Ipameri-Planaltina; (2) Projeto dos deputados Marcelino Rodrigues Machado e Americano do Brasil que determinava o lançamento da Pedra Fundamental da futura capital; (3) Orçamento para o lançamento da Pedra Fundamental; (4) Correspondência para encomenda da placa para o marco; (5) Correspondência encaminhando o croqui da placa; (6) Telegrama do engenheiro Balduino de Almeida ao inspetor de Estradas informando viagem ao Planalto Central; (7) Solicitação de abertura de crédito; (8) Discurso proferido pelo representante do deputado Americano do Brasil em 7 de setembro de 1922; (9) Ata do lançamento da Pedra Fundamental; (10) Relatório da Estrada de Ferro Goiás sobre o lançamento da Pedra; (11) Noticiário da imprensa; (12) Documento com a demarcação da área do (futuro) Distrito Federal.

Em outros documentos que instruem o referido processo de tombamento – Processo n. 125.274-81 –, além dos itens anteriores, há a menção da doação

por parte da família do engenheiro dos seguintes documentos: a bandeira nacional hasteada no dia do lançamento da Pedra Fundamental em Planaltina, quatro rolos de filme 35mm e o relatório oficial do evento (DISTRITO FEDERAL, 1982, p. 5). Ao que tudo indica, esse conjunto não foi relacionado em 1982 pelo Museu Paulista.

À página 79 do processo n. 125.274-81 há um texto apócrifo intitulado “*Pedra Fundamental da Futura Capital dos Estados Unidos do Brasil*” que afirma, por sua vez, ter sido publicado no jornal paulista *A Gazeta*<sup>3</sup>, em 1957, uma reportagem que fazia referência à doação dos documentos:

Ao Museu Paulista (Ipiranga) em São Paulo foi doada, em 1939, por Velleda Menezes de Almeida, viúva do engenheiro Balduino E. de Almeida, em comum acordo com os herdeiros, volumosa documentação que se achava em seu poder – filmes, fotos da primeira demarcação do local onde se delimitou a sede da Nova Capital do País, e documentos escritos. O relato foi feito por Hélio Sant’Anna de Almeida, sobrinho do engenheiro Balduino e que foi um dos acompanhantes da excursão do Planalto, quando ainda menino.

Durante os anos que decorreram entre a morte do engenheiro até a doação do documentário, havia grande incredibilidade quanto à concretização dos planos de transferência da capital, razão porque não se atribuiu valor à importância dos registros.

Atendendo aos desejos de Velleda, o engenheiro Hélio Sant’Anna de Almeida doa, então, o acervo para o Museu Paulista.

Comenta ainda a reportagem, que a documentação (embora não haja comprovantes escritos) constava de 4 rolos de filmes de 35mm, registrando todo o transcorrer da expedição desde a sua partida de Araguari até o local delimitado para a Nova Capital, cenas da solenidade de implantação do marco, vistas ambientais do local.

Consta no texto de “*A Gazeta*”, que parte da documentação estava desaparecida e que se esperava que objetos e documentos de tamanha importância estivessem extraviados nas próprias dependências do Museu, podendo assim, firmar a hipótese de que seriam encontrados.

A documentação encontrada constava de 1 rolo de filme, em muito bom estado, ata da inauguração e fotos.

Comenta a reportagem que, entre o acervo desaparecido, acham-se três rolos de filme e a Bandeira Nacional.

[...] (GDF, 1981, p. 79-80).

Podemos inferir que o que levou a esposa do engenheiro Balduino Ernesto de Almeida – a Sr.<sup>a</sup> Velleda de Menezes Almeida – a doar esse conjunto de documentos ao Museu Paulista possa ter relação com o falecimento do engenheiro, cuja data precisa desconhecemos<sup>4</sup>. Em alguns documentos que instruem o processo de tombamento da Pedra Fundamental de Planaltina sobre

esse aspecto da doação, a Sr.<sup>a</sup> Velela Almeida é tratada como viúva. Também, há a referência a um intervalo entre a morte do engenheiro e a doação dos documentos ao Museu Paulista, esta última ocorrida em 1939.

Britto e Prado asseveram que era entendida como uma das funções das mulheres de elite guardar memórias e luto. Entretanto, como os autores demonstram, há outros processos envolvendo “A gestão do legado [que] consiste em promover a vida e obra [...], reatualizando e ritualizando determinadas versões construídas por ela e por outros agentes de acordo com os interesses dos herdeiros, das instituições de guarda [...]” (BRITTO; PRADO, 2018, p. 63).

Uma memória que olha para o futuro e o liga ao passado e ao presente; uma memória com fortes características funcionais (ASSMANN, 2011, p. 143-158). Essa doação de acervos para o museu e seu acolhimento por parte da instituição, esse processo de musealização indica a necessidade de identificarmos “[...] como e porque um objeto adquire valor.” (STRÁNSKÝ, 1970<sup>5</sup> *apud* BRULON, 2018, p. 194). Conforme Regina Abreu (1996, p. 28), a doação de acervos para um museu não é tarefa banal, uma vez que implica a análise e interpretação de um conjunto de relações sociais. Não sabemos ao certo de que forma se deram as negociações entre a esposa do engenheiro Balduino Almeida – Velela Almeida – e o Museu Paulista, mas sabemos que as tratativas foram feitas por um sobrinho do casal, o também engenheiro Hélio Sant’Anna de Almeida.

De qualquer modo, naquela ocasião, o ano era 1939, a esposa de Balduino Ernesto de Almeida viu sentido em proceder à doação dessa documentação e dos objetos ao Museu Paulista. Acreditamos que, provavelmente, por dois motivos: o primeiro, e talvez o mais relevante para a argumentação que desejamos desenvolver, pode dizer respeito à inércia do Governo Federal no que se refere à transferência da capital federal para a região demarcada como Quadrilátero Cruls, no estado de Goiás. Desde o lançamento da Pedra Fundamental até o ano da doação – 1939 –, desconhecemos quaisquer outras iniciativas do Governo para proceder à transferência da capital, salvo o fato de a Constituição de 1934 manter o artigo relativo à transferência da capital

para o interior<sup>6</sup>; em segundo lugar, porque, dentre os museus e espaços de memória existentes, o Museu Paulista fosse o mais diretamente relacionado à história da independência brasileira. Mas são todas conjecturas, uma vez que não conseguimos encontrar documentos que pudessem nos indicar o que de fato motivou a doação e os motivos que levaram o Museu Paulista ao seu acolhimento.

O primeiro aspecto que apresentamos nos interessa porque permite pensar o lançamento da Pedra Fundamental em 1922, em suas circunstâncias e em seu contexto próprio, tentando identificar os significados que aquele evento poderia ter tido na década de 1920, mais especificamente no ano das comemorações do Centenário da Independência do Brasil. Esse aspecto raramente é mencionado, tendo em vista que, com a transferência da capital do país para o quadrilátero demarcado em Goiás e a inauguração de Brasília em 1960, o lançamento da Pedra Fundamental – em 1922 – “entrou para a história” apenas como uma etapa, um capítulo da “epopeia” da transferência da capital para Brasília. Acreditamos, inclusive, que tenha sido o início das obras de construção da futura capital do Brasil, em 1957, que motivou o jornal paulista *A Gazeta* a publicar reportagem em que constava o episódio do lançamento da Pedra Fundamental de Planaltina.

Uma determinada historiografia oficial sobre a construção de Brasília e a subsequente transferência do Distrito Federal alçaram o lançamento da Pedra Fundamental de Planaltina a um episódio para a consecução da transferência. Perderam-se, nessa narrativa oficial, as tensões e dúvidas que aqueles homens e mulheres tinham acerca da transferência da capital ou não, naqueles anos de 1920. Quem foram aqueles agentes que viviam o futuro como indeterminação e que não sabiam que 38 anos depois a capital seria efetivamente transferida? Agentes que, desconhecendo o futuro, como nós, lutavam pela concretização de seus projetos, envidando esforços para que fossem alcançados. Quais teriam sido suas motivações, seus sentimentos? Há uma historiografia, considerada regional, que destaca o protagonismo de diferentes grupos da elite goiana no processo de defesa da interiorização da capital (MAGALHÃES, 2011; CHAUL, 1997; PALACIN, 1994) para Goiás. Acreditamos que outra narrativa de impacto

nacional, de caráter oficial, jogou luz sobre a ação do Governo Juscelino Kubitschek (1955-1960), promovendo a perda do protagonismo goiano e de outros protagonismos naquele processo. Palazzo, inclusive, afirma que, desde que o local recebera a visita da Comissão Cruls, em 1892, “[...] a história de Planaltina passou a ser narrada como um dos aspectos da transferência da capital do Brasil para o Planalto Central.” (PALAZZO, 2015, p. 373-374).

Acreditamos, igualmente, que o modo como o processo de tombamento da Pedra Fundamental de Planaltina foi organizado acabou por reiterar, em 1982, essa historiografia oficial, pois, como sabemos, a patrimonialização “[...] é sempre uma forma de intervenção [...] no momento em que patrimoniamos bens, reinventamos as coisas e o passado, recriando sentidos, introduzindo novos pensamentos em dada sociedade” (ARANTES, 1987, p. 48-52).

Assim, considerando que este artigo se estrutura a partir de documentos, é relevante destacar os percursos e opções metodológicas que fizemos aqui. Os documentos aqui analisados são resultado de um processo de seleção: no caso de nosso principal documento – o processo de tombamento da Pedra Fundamental de Planaltina (Processo 125.274-81) –, ele é considerado, pela arquivística, um documento permanente na medida em que comprova as atividades finalísticas daquela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. A partir dessa compreensão, procederemos, em termos metodológicos, à crítica histórica desse documento e dos demais, que nos ajudaram a compor nossa interpretação.

Segundo Antoine Prost, a crítica histórica é um caminho produtivo para a interpretação dos documentos. Esse autor parte do pressuposto de que os documentos são capazes de nos indicar as ações de nossos agentes (2020, p. 54-56). Em nosso caso, acompanhar a trajetória de nosso principal agente, o engenheiro Balduino Ernesto de Almeida, no episódio em questão é incontornável. Dizemos isso porque pressupomos que, como hoje, homens e mulheres agiam a partir daquilo que pensavam e no interior das contingências em que viviam. A narrativa que produzimos aqui é resultado desse caminho de crítica histórica às fontes que selecionamos para trabalhar. Ainda segundo Antoine Prost (2020, p. 54-56) haveria como que um pacto entre aqueles que escrevem a história e aqueles que a leem: trata-se do pressuposto de que aqueles

que a escrevem se embasam em documentos. A narrativa histórica daí decorrente é fruto das perguntas dos pesquisadores aos documentos (PROST, 2020, p. 68-72) e do cotejamento com a historiografia sobre o tema. A crítica histórica viabiliza a construção de uma interpretação sobre um *corpus* documental determinado. Se houvesse outros documentos, seria outra a narrativa.

Ainda seguindo as reflexões de Antoine Prost (2020, p. 61-64), a crítica aos documentos não é tarefa simples: ela pressupõe um largo conhecimento sobre outras fontes e sobre a historiografia já consolidada sobre o tema. No caso da narrativa que construímos aqui, propomos o trabalho tanto com documentos quanto com uma determinada historiografia sobre o lançamento da Pedra Fundamental que converteu os fatos ocorridos naquele 7 de setembro de 1922 em parte da história da transferência da capital federal, o que viabilizou a construção de um conjunto de argumentos que sustentaram a patrimonialização do monumento – a Pedra Fundamental – e a musealização dos documentos produzidos naquele dia. Sobre as questões envolvendo patrimonialização e musealização, elas foram tecidas ao longo do texto e sistematizadas ao final do artigo.

## 2 O processo de tombamento da Pedra Fundamental de Planaltina

Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses (2015, p. 35, linhas 1161 a 1174):

É bom que saibamos, entretanto, que qualquer exame que se faça do documento, o documento só é documento para o observador e, portanto, só no estado presente é que existe o documento – inclusive o documento de eras prescritas – só existe documento criado pela intenção de conhecimento – e é no estado em que a coisa se encontra que ela tem a sua historicidade passível de ser apreendida. [...] Mas a gente pode entender precisamente a partir dessa contemporaneidade do documento e do observador, a somatória dos processos que levaram àquele estado final. [...] Portanto, é na somatória de vicissitudes que se tem a historicidade toda. E como só se pode tomar aquilo que é empírico, só se pode tomar aquilo que tem um estado passível, justamente, de fornecer entendimento sobre sua trajetória histórica.



O *corpus* documental sobre o qual vamos trabalhar é o processo administrativo de tombamento da Pedra Fundamental de Planaltina – processo n. 125.274-81 instaurado pela SEC-DF, em 1981.

Trata-se, portanto, de uma documentação oficial, porque gerada no curso das atividades administrativas da SEC-DF – e são, portanto, considerados prova, testemunho de uma de suas atividades finalísticas, o que confere aos documentos produzidos e selecionados confiabilidade e autenticidade. “A legalidade e a confiabilidade em um ato administrativo são conquistadas por meio da adequada construção dos processos que geram determinada ação.” (GRIGOLETO; MARAÑÓN, 2009, p. 12).

Por serem instituições oficiais, a produção documental e a organização da informação registrada pelas agências oficiais de patrimônio, no curso de suas atividades administrativas e finalísticas, chancelam os documentos produzidos e selecionados por essas instituições (TOGNOLI; GUIMARÃES, 2007, p. 17). Compreendemos, portanto, os processos de patrimonialização de bens culturais como um conjunto de procedimentos instituídos pelas agências oficiais de preservação do patrimônio e operados por seus agentes responsáveis por tarefas práticas e simbólicas de preservação dos bens culturais (LEWGOY, 1992).

Há um amplo espectro de agentes responsáveis por essas tarefas práticas e simbólicas, mas podemos citar aqui desde o corpo técnico que acompanha a instrução dos processos de patrimonialização de bens culturais até, por exemplo, o conselheiro que elabora o parecer a ser apresentado às instâncias deliberativas e os demais conselheiros que votam pela aprovação ou não da patrimonialização de um bem. Em caso de aprovação, esse processo administrativo adquire natureza jurídica, porque estabelece um conjunto de deveres e direitos, como, por exemplo, o da memória (GRIGOLETO; MARAÑÓN, 2009).

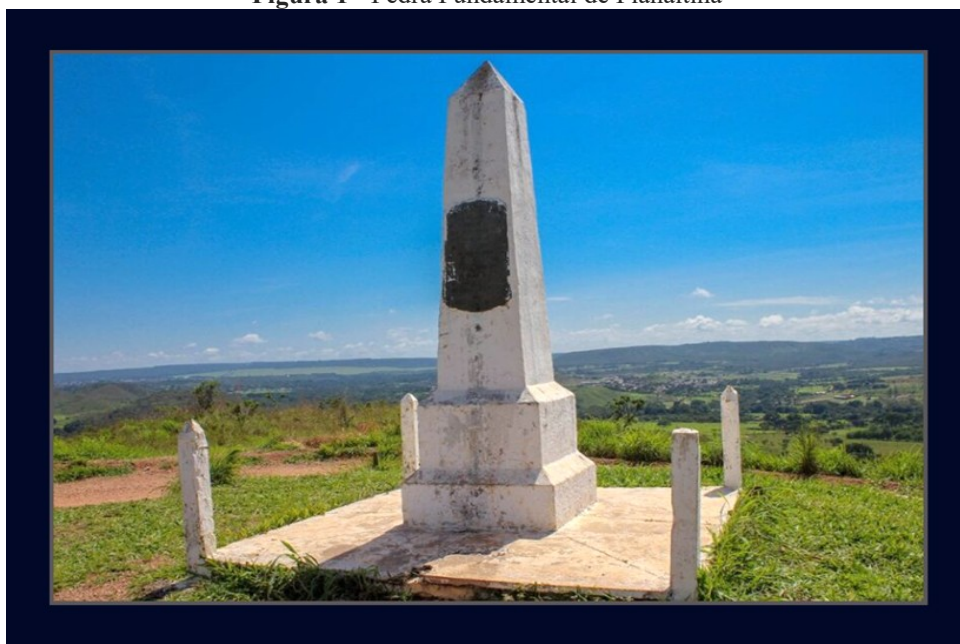
Dentre as ações de natureza simbólica está o complexo processo de atribuição de valor ou de um conjunto de valores ao bem em questão. Podemos analisar esse processo por meio da seleção e inserção de cada documento e também pela forma como o corpo técnico dispõe, articula e organiza os documentos, propondo uma relação sempre arbitrária entre cada peça documental no interior do processo. Igualmente, quando temos a produção de

documentos por meio do corpo técnico que instrui o processo, podemos observar as inscrições e os apagamentos promovidos durante essa atividade. Neste sentido, conforme Grigoletto e Marañón (2009), é importante não apenas observar os documentos como prova da ação finalística de uma instituição, mas pensar esses documentos como enunciados, como instauradores do próprio patrimônio. Nas palavras dos autores, “[...] estas instituições, ao criarem um *corpus* documental em papel, criam um *corpus* patrimonial, na medida em que dão origem a objetos patrimoniais que se tornam documentos históricos, artísticos” (GRIGOLETO; MARAÑÓN, 2009, p. 6).

Sendo assim, a patrimonialização de bens culturais carrega uma relação intrínseca com o Estado, o que não necessariamente ocorre nos processos de musealização. Um bem patrimonializado – a despeito do instrumento utilizado nesse processo – é resultado da construção eficaz de um discurso autorizado do patrimônio que “[...] molda a prática profissional de gestão e conservação do patrimônio” (SMITH, 2021, p. 141).

Observemos a imagem a seguir, da referida Pedra Fundamental. Ela se situa na Região Administrativa<sup>7</sup> de Planaltina (DF), mais precisamente no Morro do Centenário, a 10 km do núcleo urbano de Planaltina e a 24 km a nordeste de Brasília.

**Figura 1** - Pedra Fundamental de Planaltina



Fonte: Melo/Agência Brasília (2022).

Não há nada na Pedra Fundamental de Planaltina, em sua materialidade, que indique que ela é patrimônio. Quem a observa, sem saber que se trata de um bem tombado, vê um obelisco em forma piramidal. Na placa de metal, pode-se ler a seguinte inscrição:

Sendo Presidente da República o Excelentíssimo Senhor Dr. Epitácio da Silva Pessoa, em cumprimento ao disposto no decreto n.º 4.494 de 18 de janeiro de 1922, foi aqui colocada em 7 de setembro de 1922, ao meio-dia, a Pedra Fundamental da Futura Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil.

Não há informações, no local, acerca de sua altura (3,75m a partir de sua fundação), e nem de que suas quatro faces são orientadas pelos pontos cardeais. Não há referência sobre o marco geodésico<sup>8</sup> que se encontra a sete metros da Pedra Fundamental, por exemplo. Entretanto, essas (e outras) informações constam do processo de tombamento, assim como o fato de a base do monumento ser formada por 33 pedras artificiais de concreto, em referência aos 33 anos que a República brasileira comemoraria naquele ano de 1922 (DISTRITO FEDERAL, 1982, p. 20). Apesar de o Distrito Federal não possuir legislação específica de proteção ao patrimônio cultural por ocasião da abertura desse processo – 1981 –, havia determinada clareza, pelo corpo técnico responsável, de que eram necessárias informações que justificassem o tombamento do bem em questão.

Patrimonializar, portanto, é, também, uma ação de informação. Como o patrimônio não é a coisa em si, a produção e a organização da informação devidamente registrada nos documentos são requeridas pela tramitação nas instâncias administrativas e burocráticas do Estado em quaisquer de seus âmbitos: federal, estadual, municipal, ou, neste caso, do Distrito Federal. Como sabemos, nessas instâncias competentes não há patrimônio sem um processo administrativo a ele vinculado<sup>9</sup>.

Além dos aspectos administrativo e jurídico ressaltados, Grigoletto e Maraion (2009, p. 5) destacam que os documentos que instruem os processos administrativos de patrimonialização são também *históricos*. Por um lado, os documentos podem ser considerados históricos porque resultado de relações sociais, disputas de poder, convenções e arbitrariedades. Por outro, e esse é o

aspecto que mais nos interessa aqui, porque se a patrimonialização do bem se efetiva pelas instâncias competentes do Estado, essa patrimonialização altera o curso do bem. Segundo Arantes, “[...] Através de acréscimos de significado e transformações simbólicas, esses bens são como que recriados culturalmente pela ‘preservação’, passando a carregar consigo inclusive as marcas do processo que os transformou em ‘bens do patrimônio’[...]” (ARANTES, 1987, p. 52).

Não é diferente no caso da musealização de bens e processos culturais. A compreensão do objeto como documento compõe o processo de musealização. Para operar essa transformação, deve-se agregar aos bens e processos culturais a serem musealizados informações, valores que permitem comunicar ao público que frequenta os museus uma dimensão necessariamente mais complexa que determinado objeto ou processo social detém (LOUREIRO, 2011).

## 2.1 Acompanhando o processo

Antes de apresentarmos o processo, é necessário observar o ano de sua abertura – 1981. O Distrito Federal, naquela ocasião, não possuía legislação específica para a área do patrimônio cultural. A lei de proteção ao Patrimônio no Distrito Federal data de 1989 – a Lei n. 47<sup>10</sup>. Portanto, apesar de o processo não fazer referência à ausência de legislação própria, acreditamos que sua organização processual considerou a legislação federal, o Decreto-Lei 25/1937, assim como um conjunto de práticas documentárias e fluxos de informação também desenvolvidos nos processos de tombamento em âmbito federal.

O processo recebeu o título de *Pedra Fundamental da futura capital federal dos Estados Unidos do Brasil – Tombamento do monumento e seu entorno*. A agência responsável pela instrução do processo foi a SEC-DF, por meio de seu Departamento de Cultura e da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico; Celina Lamounier D’Alessandro consta como a historiadora responsável<sup>11</sup>.

O processo de tombamento tem 171 (cento e setenta e uma) páginas e se estrutura em seis eixos: (1) o histórico do monumento; (2) a organização de uma ficha técnica; (3) a elaboração de um memorial descritivo; (4) o Tombamento;

(5) Fotografias; e (6) Plantas. Essa estrutura pode ser observada em outros processos de tombamento coetâneos. Igualmente, Celina Lamounier D’Alessandro consta como historiadora responsável pelos demais processos de tombamento levados à frente pela SEC-DF no início da década de 1980.

Neste caso, considerando a ausência de legislação local para o campo do patrimônio, cabe-nos perguntar acerca dessas iniciativas de preservação do patrimônio cultural no Distrito Federal.

Durante a gestão do diplomata Wladimir Murtinho na SEC-DF (1975-1978), é criado o Departamento de Cultura (DISTRITO FEDERAL, 1975)<sup>12</sup>. Vinculada a esse departamento havia a Divisão do Patrimônio Histórico do Distrito Federal<sup>13</sup>. Podemos identificar, portanto, na década de 1970, uma maior institucionalização da área do patrimônio no Distrito Federal<sup>14</sup>, a despeito da inexistência de legislação. Consideramos inclusive as iniciativas de conversão do Catetinho em museu em 1972 (IPHAN, 2017, p. 50) e a criação do Museu Histórico e Artístico de Planaltina, inaugurado em 1974. Brasília, assim, na década de 1970, possuía três museus: o Museu da Cidade, inaugurado em 21 de abril de 1960 na Praça dos Três Poderes, o Catetinho e o Museu Histórico e Artístico de Planaltina.

Barbosa (2021, p. 154) destaca a referência ao Plano de Educação e Cultura do Distrito Federal – 1980/1983 como um elemento incontornável para o entendimento dos processos de tombamento ocorridos na década de 1980. Sem dúvida, a inserção dos tombamentos do imóvel que abriga o Museu Histórico e Artístico de Planaltina, a Igreja São Sebastião (ambos em Planaltina), além do Museu da Cidade e da Igrejinha Nossa Senhora de Fátima (ambos no Plano Piloto), podem ser interpretados como envolvimento do projeto político local em uma política de proteção ao patrimônio.

Acrescentaríamos a essa perspectiva política a criação do Grupo de Trabalho para a Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Distrito Federal, o GT-Brasília, em fevereiro de 1981 (DISTRITO FEDERAL, 1981)<sup>15</sup>, formado por representantes do Governo do Distrito Federal, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e da Universidade de Brasília (IPHAN, 2016). O objetivo desse GT era pensar o Distrito Federal do ponto de

vista de sua preservação, sem necessariamente visar a ações de tombamento. Os estudos do GT se debruçaram sobre a realidade urbana construída naqueles anos de 1980, por isso não se restringiram ao Plano Piloto, mas ao Distrito Federal como um todo, incluindo núcleos urbanos e rurais anteriores à transferência da capital para o Quadrilátero Cruls. O GT-Brasília promoveu estudos em três eixos:

[...] o pré-existente, como vernáculo da região Centro-Oeste e expresso na área antiga dentro do Distrito Federal (Planaltina e Brazlândia) e em várias fazendas, muitas das quais ainda em atividade, localizadas nas atuais áreas desse território;  
as manifestações pioneiras, calcadas nos princípios do Movimento de Arquitetura Moderna, realizadas em caráter provisório e exemplificadas por acampamentos de obra da construção da cidade, alguns dos quais ainda hoje testemunhos vivos dessa época;  
o meio natural, congregando morfologias paisagísticas ainda intactas e muitas, bastante raras e disseminadas pelo território do Distrito Federal. (IPHAN, 2016, p. 57).

Por isso achamos relevante citá-lo no contexto das discussões sobre o processo de tombamento da Pedra Fundamental de Planaltina.

Conforme destacamos anteriormente, acompanhar a seleção e organização dos documentos para a instrução do processo é um procedimento importante: os documentos selecionados e organizados buscam construir um vínculo entre o lançamento da Pedra Fundamental de Planaltina em 1922 e o processo de transferência da capital para Brasília no final dos anos 1950. Walter Mello, diretor da Divisão de Patrimônio Histórico, inclusive, em depoimento afirmou:

A rigor, o tombamento da Pedra Fundamental devia ser feito pelo IPHAN Nacional. Entretanto, fomos nós da Divisão que tomamos todas as providências, nós que tomamos a iniciativa de fazer o tombamento, e meu nome era omitido. Fizemos tudo no mesmo dia, 7 de setembro, e no mesmo horário, meio dia. Levamos um coral. Foi um evento magnífico, uma coisa fantástica. (ARPDF, 2018, p. 94).

O documento que abre o processo é apócrifo e se intitula *Pedra Fundamental*. Nele, há o relato da elaboração e aprovação do projeto de lei que estabelecia o lançamento da Pedra Fundamental. No final desse documento há a referência à doação de documentos e objetos ao Museu Paulista. Nos parece que a musealização desses documentos é destacada como forma de legitimar ainda mais a patrimonialização do monumento. Na sequência, há um conjunto de



certidões cartoriais (necessárias e sempre presentes em qualquer processo de tombamento). Seguindo as certidões cartoriais, há uma cópia da ata manuscrita do lançamento da Pedra Fundamental de Planaltina em 7 de setembro de 1922. Destacamos que o título do documento é *Ata do lançamento da Pedra Fundamental da futura capital da República*. Aqui, o objetivo do título, imaginamos, não foi relacionar ou subordinar o lançamento da pedra fundamental a Brasília; acreditamos que o objetivo era reiterar um desejo em prol da concretização de projetos políticos. Não por acaso, o documento que se encontra na sequência é a *Ata de tombamento da Pedra Fundamental*, reiterando o que observamos anteriormente acerca do papel da organização dos documentos e da informação para a constituição de patrimônios.

Da página 21 do processo até a página 31 são apresentados documentos relativos ao ano de 1922, quando o engenheiro Balduino Ernesto de Almeida recebe a incumbência de promover o lançamento da Pedra Fundamental. A tarefa é considerada difícil de ser executada, dada a exiguidade do tempo para fazê-lo. A narrativa adquire tons de epopeia, assim como a própria construção de Brasília.

Da página 32 a 50, o processo reproduz páginas de um livro que conta o episódio do lançamento da Pedra Fundamental. No processo não há a referência do livro, mas acreditamos que seja um livro publicado após a inauguração de Brasília, uma vez que o texto da narrativa já subordina o lançamento da Pedra Fundamental à transferência da capital para Brasília. Na sequência, há duas fotos do monumento, seguidas do convite para a cerimônia de tombamento da Pedra Fundamental de Planaltina, assim como documentos relativos ao evento do tombamento. A página 61 apresenta o texto *Aquela Pedra, a antemanhã de Brasília*, seguido do texto *Pedra Fundamental da futura capital federal dos Estados Unidos do Brasil* (páginas 63 a 84).

Na sequência – página 86 – há o ofício externo n. 37/82 – DEC-SEC dirigido ao Museu Paulista solicitando informações sobre os documentos encaminhados pela viúva Veleza Almeida ao Museu em 1939. Os documentos seguintes também solicitam documentos sobre o lançamento da Pedra Fundamental para a Câmara dos Deputados.

À página 90, há a lista elaborada pela SEC-DF sobre os documentos do Museu Paulista. O volume é concluído com documentos administrativos referentes ao tombamento da Pedra Fundamental.

O segundo volume do processo apresenta plantas, o decreto de tombamento provisório da Pedra Fundamental de Planaltina – Decreto 7.010, de 7 de setembro de 1982 – um texto intitulado *Marco de Planaltina*, cópia do Projeto de Lei 680/1921, notas taquigráficas do período e cópia do Decreto 4.494, de 18 de janeiro de 1922.

Nas páginas seguintes desse segundo volume é apresentada a cópia de um livro publicado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, intitulado *Pedra Fundamental da futura capital da República*. Mesmo não havendo autoria, pela narrativa na 1ª pessoa do singular, ao que tudo indica o autor é o engenheiro Balduino Ernesto de Almeida. Na sequência, até o final são reproduzidos documentos já existentes no processo que se encerra, em nossa avaliação, abruptamente, com a cópia de documentos do ano de 1921.

O esperado, em caso de processos de tombamento, é que seu encerramento reproduzisse ou o decreto ou a inscrição no livro; acreditamos que não foi feito desta maneira por se tratar de tombamento provisório.

Se considerarmos a avaliação da Divisão de Patrimônio Histórico da SEC-DF, de que o tombamento da Pedra Fundamental deveria ter sido feito no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), entendemos a lógica de seleção e organização dos documentos no processo em tela.

## **2.2 Ao invés dos antecedentes de Brasília, os antecedentes da Pedra Fundamental**

O ano era 1921, e os deputados Antônio Americano do Brasil e Marcelino Rodrigues Machado – por Goiás e Maranhão, respectivamente – encaminharam ao Congresso o Projeto de Lei 680-A, que propunha o lançamento da Pedra Fundamental da futura capital do país em algum ponto do Quadrilátero Cruls<sup>16</sup>.



Tal evento comporia uma das inúmeras comemorações organizadas em todo o país por ocasião do Centenário da Independência em 1922.

Em 1905, dezesseis anos antes, o senador Joaquim Nogueira Paranaguá apresentou o Projeto de Lei 30/1905, que estabelecia a transferência da capital do país para a área demarcada pela Comissão Cruls. Para isso, ele propôs um prazo, o centenário da independência a ser comemorado em 1922. Avaliava que seria o momento mais do que oportuno para a transferência da capital (GOMES, 2008, p. 142). Em 1911, seis anos depois, como nada acontecera, Eduardo Sócrates e Caiado Ramos apresentaram o Projeto de Lei 223/1911, cujo tema versava sobre a efetivação da transferência da Capital para a área demarcada, assim como o Projeto de Lei 246/1914.

A despeito dessas iniciativas, não houve mudança na inércia do Governo Federal em relação ao tema, até porque esses projetos de lei sequer foram aprovados. Portanto, em 1921, quando os deputados Americano do Brasil e Rodrigues Machado propuseram o projeto de lei que visava ao lançamento da pedra fundamental da futura capital do país, já se sabia que a nova capital não seria inaugurada por ocasião das comemorações do Centenário da Independência, como propusera Nogueira Paranaguá, mas sua pedra fundamental estaria instalada. Esta era a proposta.

O Projeto de Lei 680-A foi aprovado, transformando-se no Decreto Legislativo 4.494, de janeiro de 1922<sup>17</sup>.

O processo de tombamento da Pedra Fundamental de Planaltina, contendo, acreditamos, parte dos documentos que foram produzidos naquele contexto, reitera, como sinalizamos, a interpretação dos documentos ali presentes: uma narrativa que exacerba as dificuldades enfrentadas e a premência de tempo, valorizando a consecução do objetivo final: o lançamento da Pedra Fundamental em 7 de setembro de 1922. Na relatoria dos documentos que instruem o processo, o engenheiro Balduino Ernesto de Almeida recebera a incumbência de fazer o lançamento da Pedra Fundamental em 27 de agosto de 1922 e cumpriu sua tarefa em prazo recorde, segundo as interpretações ali existentes.

Entretanto, um documento inserido no processo de tombamento nos informa que as providências para o lançamento da Pedra Fundamental já vinham sendo tomadas pelo menos desde abril de 1922. Trata-se de resposta de Balduino Ernesto de Almeida, datada de 3 de maio de 1922. No documento, dirigido ao inspetor federal das Estradas, o também engenheiro José Palhano de Jesus, ele se reporta a um despacho feito em um processo, o que nos indica que o Governo Federal, com o intuito de executar o Decreto Legislativo 4.494/1922, abrisse, como era de se esperar, um processo administrativo. Não temos o documento do inspetor federal das Estradas, mas as respostas do engenheiro Balduino Almeida podem nos informar acerca das demandas da Inspetoria para a efetivação do lançamento. Nesse documento, de 3/5/1922, Balduino de Almeida esclarece acerca das alternativas para o uso de estradas de rodagem a partir de Ipameri, onde terminava a Estrada de Ferro Goiás. Balduino de Almeida também elenca um rol de valores orçamentários, o que nos permite deduzir que o inspetor desejava saber dos custos da operação.

Ao destacar esse documento, não temos a pretensão de estabelecer uma nova verdade acerca do processo de lançamento da Pedra Fundamental. Ao fazê-lo, procuramos apenas construir uma perspectiva crítica, reiterando um aprendizado de há muito: o de que o conhecimento histórico não é a revelação dos processos tais quais aconteceram, mas leituras e interpretações sobre eles.

O processo de tombamento nos informa de que o ministro da Viação e Obras Públicas à época, José Pires do Rio, havia estabelecido que o marco seria lançado por meio da Inspetoria Federal das Estradas. Em Araguari, encontrava-se Balduino Ernesto de Almeida, diretor da Estrada de Ferro Goiás que, naqueles anos 1921, 1922, encontrava-se em Ipameri (GO), na tarefa de instalar ponte ferroviária sobre o rio Corumbá. Os desdobramentos dessa situação são relatados no processo: viagem de trem até Ipameri (GO), de onde partiu a comitiva, em 15 veículos que transportavam pessoas e o material necessário para o lançamento da Pedra Fundamental. A comitiva chega a Planaltina em 5 de setembro, e os trabalhos para o assentamento do marco tiveram início em 6 de setembro. Os documentos nos informam de que a Pedra Fundamental foi lançada às 12h do dia 7 de setembro de 1922.

O processo igualmente revela que apenas o jornal *A Noite*, do Rio de Janeiro, encaminhou repórter para cobrir o evento. Seu nome: Pedroso Pimentel. Podemos tentar explicar essa falta de atenção ao evento a partir das dificuldades que os jornais do período tiveram em cobrir todas as iniciativas que giraram em torno das comemorações do Centenário da Independência, bem como das dificuldades de acesso ao local, como a própria viagem da comitiva para o lançamento da Pedra Fundamental nos informa; entretanto, também não há como não mencionar a resistência de grupos políticos do Rio de Janeiro (mas não só de lá) à ideia da transferência da capital federal. Americano do Brasil, em pronunciamento na Câmara Federal em 23 de outubro de 1922, além de reiterar sua defesa em relação à transferência da capital, cita rapidamente Osório Duque-Estrada, que ironizou o lançamento da Pedra Fundamental de Planaltina ao dizer que, a partir daquele evento, colocava-se uma pedra sobre o assunto da transferência da capital (VASCONCELOS, 1978)<sup>18</sup>.

Conforme observamos anteriormente, o processo de tombamento da Pedra Fundamental de Planaltina foi instruído, apresentando um único destino para aquele “acontecimento”: ser uma das etapas para a efetivação da transferência da capital para o interior de Goiás. Como sinalizamos, ao findar a leitura do processo de tombamento da Pedra Fundamental de Planaltina, não é difícil concluir a existência de um único passado e de uma única narrativa: “a da transferência do Distrito Federal para o Planalto Central por meio da iniciativa do Governo JK” (DINIZ, 2021, p. 17), pela construção de uma narrativa de forte viés teleológico.

Acreditamos que a Pedra Fundamental de Planaltina é um patrimônio local; não questionamos o tombamento, e muito menos o impacto que a transferência da capital federal para o estado de Goiás teve. Gostaríamos apenas de destacar que o processo de patrimonialização do bem pode nos fazer observar um conjunto de negociações de sentidos que aquele passado – o lançamento da Pedra Fundamental de Planaltina – teve no presente datado de 1982; afinal, o patrimônio só é patrimônio se ele contribui para a ressignificação dos sentidos do passado no presente (SMITH, 2021, p. 142).

Igualmente, pode-se tratar o lançamento da Pedra Fundamental de Planaltina em 7 de setembro de 1922 como um “acontecimento”, no sentido de possibilitar a revelação e aceleração de processos, nos permitindo sistematizar um conjunto de eventos que se apresentam de forma isolada (LE GOFF, 2009).

Conforme mencionado no início deste último item do artigo, a transferência da capital do país para o interior era uma discussão que retornava com frequência ao cenário político. Não há condições aqui, nos limites de um artigo, de recuperar diferentes iniciativas nesse processo; mas podemos sinalizar que as notícias que chegavam do litoral no sentido da hipótese de interiorização da capital do então Império do Brasil e posteriormente da República brasileira mobilizaram aqueles que viam nessa possibilidade uma forma de efetiva inserção de Goiás na nação brasileira. Durante boa parcela do século XIX e parte do XX, Goiás era considerado um empecilho para a realização da nação. Nas palavras da Prof.<sup>a</sup> Ledonias Garcia,

A província de Goiás apareceu representada na documentação como um sertão que impedia a nação de estar inteira. Mais precisamente, a sua situação de vazio populacional e isolamento fazia o corpo da nação apresentar-se dividido criando uma fronteira interna entre os lugares conhecidos e os espaços frequentemente representados como “terras de ninguém”. (GARCIA, 2010, p. 81).

Quando da inauguração de Brasília, em 21 de abril de 1960, Planaltina foi a única sede de município a ser incorporada ao Distrito Federal<sup>19</sup>.

### 3 Considerações Finais

Marília Xavier Cury (2006) discorre acerca do processo de musealização, indicando sua ocorrência em quatro etapas. O processo em si começaria com a atividade de seleção. Pensemos aqui em Velda Almeida, que selecionou do conjunto de documentos e objetos pertencentes ao seu marido, o engenheiro Balduino Ernesto de Almeida, aqueles referentes ao lançamento da Pedra Fundamental de Planaltina, promovendo, como cabe ao processo de musealização, um deslocamento tanto físico quanto simbólico (BRULON, 2018, p. 190). O segundo momento é a inserção desses objetos em um acervo museal, como foi o caso do acolhimento promovido pelo Museu Paulista em 1939 e sua

comunicação. O terceiro corresponde a uma nova etapa de seleção, a escolha de objetos para compor uma exposição, mediante o conceito estabelecido para tal. Desconhecemos se esses documentos e objetos doados pela viúva do engenheiro participaram de alguma exposição, mas observa-se aqui e na etapa seguinte a necessidade de organização de uma determinada informação para que esta possa ser comunicada ao público. O quarto momento diz respeito à comunicação propriamente dita, inclusive o processo de avaliação das exposições. Envolvendo todas essas etapas, há a questão latente da informação. Mesmo sem sabermos quais foram as motivações específicas da doação da viúva do engenheiro Balduino Ernesto de Almeida e do acolhimento por parte do Museu Paulista, imaginamos que ambos perceberam no conteúdo daqueles documentos informações consideradas relevantes naquele contexto.

O processo de patrimonialização de bens culturais se aproxima dos processos de musealização. Não foi nosso objetivo, neste artigo, debater as aproximações e distanciamentos entre musealizar e patrimonializar. Mas identificamos a questão da atribuição de valores e sentidos por meio da organização da informação em torno deles como um elemento presente em ambas as ações. O Museu Paulista musealizou objetos e documentos pertencentes a Balduino Ernesto de Almeida, mas que, na percepção da família e do próprio museu, extrapolavam os limites pessoais e adquiriram uma dimensão de memória/história pública pela força das informações que poderiam dali ser provenientes. O Governo do Distrito Federal patrimonializou o bem móvel integrado – Pedra Fundamental de Planaltina, estabelecendo, naquele sítio, por meio de sua patrimonialização, “[...] legitimidade aos atos de lembrar/esquecer e comemorar” (SMITH, 2021, p. 142).

Em ambos os casos, houve a necessidade de produção e organização da informação de modo a justificar a incorporação de ambos em um determinado universo simbólico.

## Referências

ABREU, Regina. **A Fabricação do imortal**. Rio de Janeiro: Rocco: Lapa, 1996.

ARANTES, Antônio Augusto. Documentos históricos, documentos de cultura. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, DF, n. 22, p. 48-55, 1987.

ARPDF. Walter Mello. **Entre a oralidade e a escrita: apontamentos biográficos**. Brasília, DF: O Arquivo, 2018.

ASSMANN, Aleida. **Espaços de recordação**. Formas e transformações da memória cultural. Campinas: Ed. Unicamp, 2011.

BARBOSA, Daniela Pereira. **O patrimônio de Brasília além do Plano Piloto: uma análise dos dossiês de tombamento, 1959-2014**. 2021. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2021.

BRASIL. Decreto Legislativo 4.494, de janeiro de 1922. Determinada que a pedra fundamental da Capital Federal seja lançada no planalto de Goyaz, no dia 7 de setembro de 1922 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, p. 2659, 7 set. 1922.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da república dos estados unidos do brasil de 1934**. Congresso Nacional: Brasília, 1934.

BRASIL. Decreto “n”, n. 422, de 16 de junho de 1965. Estabelece a estrutura e define a competência básica dos órgãos da Secretaria de Educação e Cultura. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, 16 jun. 1965.

BRITTO, Clovis Carvalho; PRADO, Paulo Brito do. Museu Casa de Cora Coralina e o luto estratificado em memórias femininas. **Revista Museologia & Interdisciplinaridade**, Brasília, DF, n. 13, p. 55-69, 2018.

BRULON, Bruno. Passagens da Museologia: a musealização como caminho. **Revista Museologia e Patrimônio**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 189-210, 2018.

CHAUL, Nars. **Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade**. Goiânia: Kelps, 1997.

CRULS, Luiz. Relatório da Comissão Exploradora do Planalto Central: Relatório Cruls. 6. ed. Brasília: Codeplan, 1995.

CURY, Marília Xavier. **Exposição: análise museológica do processo de concepção, montagem e avaliação**. São Paulo: Annablume, 2006.

DINIZ, Renata Neres. **Musealização e patrimonialização do Distrito Federal: o caso do Museu Histórico e Artístico de Planaltina e da Pedra Fundamental** (1982). 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Museologia) – Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2021.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Educação e Cultura. **Processo 125.274/81**. Brasília: Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal, 1982.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 5.819, de 24 de fevereiro de 1981. Cria o Grupo de Trabalho para estudar, propor e adotar medidas que visem à preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Brasília. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, p. 1, 25 fev.1981.

DISTRITO FEDERAL. Decreto n. 2.893, de 13 de maio de 1975. Aprova o Regimento da Secretaria de Educação e Cultura e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, n. 72, p. 3, 16 maio, 1975.

GARCIA, Ledonias Franco. **Goyas: uma província do sertão**. Goiânia: Cànone, 2010.

GDF. Processo 125.274-81 - Tombamento da Pedra Fundamental de Planaltina – Secretaria de Cultura. 1981.

GOMES, Ana Lúcia de Abreu. **Brasília: de espaço a lugar, de sertão a capital** (1956-1960). 2008. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2008.

GRIGOLETO, Maira Cristina. **A documentação patrimonial: gênese e fluxo dos processos de tombamento do Museu Prudente de Moraes**. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Faculdade de Filosofia e Ciências, Unesp, Marília, 2009.

GRIGOLETO, Maira Cristina; MARAÑÓN, Eduardo Ismael Murguía. O documento e seu valor patrimonial. Os processos de tombamento do museu histórico e pedagógico Prudente de Moraes. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, GT-9, 10. 2009, João Pessoa, **Anais [...]**. João Pessoa: Ideia, 2009.

IPHAN. **GT Brasília: memórias da preservação do patrimônio cultural do Distrito Federal**. Brasília, DF: IPHAN, 2016.

IPHAN. **Inventário do Catetinho**. Brasília, DF: Superintendência do IPHAN - DF, 2017. v. 1-3.

LE GOFF, Jacques. **Reflexões sobre a história**. Lisboa: Edições 70, 2009.



- LEWGOY, Bernardo. **A invenção de um patrimônio**: um estudo sobre as repercussões sociais do processo de tombamento e preservação de 48 casas em Antônio Prado/RS. 1992. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1992.
- LOUREIRO, Maria Lucia N. M. Preservação in situ X ex situ: reflexões sobre um falso dilema. *In*: SEMINÁRIO IBEROAMERICANO DE MUSEOLOGIA , 3., 2011, Madrid. **Anales** [...]. Madrid: Universidad Autónoma de Madrid, 2011. p. 203-213.
- MAGALHÃES, Luiz Ricardo. **Sertão Planaltino**: uma outra história de Brasília. Curitiba: CRV, 2011.
- MELO, Vinícius de. **Pedra Fundamental de Planaltina**. 2021. 1 fotografia. Disponível em: <https://osdivergentes.com.br/outras-palavras/um-centro-cultural-e-de-lazer-para-abrigar-a-pedra-fundamental/> Acesso em: 10 jul. 2022.
- MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. **Ata da 80ª Reunião do Conselho do Consultivo do Patrimônio Cultural**. Brasília: Iphan, 7 set. 2015. Disponível em:  
[http://portal.iphan.gov.br/uploads/atas/ATA\\_80a\\_Reuniao\\_do\\_Conselho\\_Consultivo\\_17\\_09\\_2015.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/atas/ATA_80a_Reuniao_do_Conselho_Consultivo_17_09_2015.pdf). Acesso em: 10 jul. 2022 2015.
- PALACIN, Luis. **O século do ouro em Goiás**: 1722-1822, estrutura e conjuntura numa capitania de Minas. Goiânia: Ed. UCG, 1994.
- PALAZZO, Pedro Paulo. Planaltina e suas narrativas: cultura, memória e patrimônio em publicações locais desde o século XX. **Revista Historae**, Rio Grande, v. 6, n. 2, p. 360-382, 2015.
- PROST, Antoine. **Doze lições sobre a história**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.
- SMITH, Laurajane. Desafiando o discurso autorizado do patrimônio. **Caderno Virtual de Turismo**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, 2021.
- TOGNOLI, Natália Bolfarini; GUIMARÃES, José Augusto Chaves. O papel teórico de Luciana Duranti na diplomática contemporânea: elementos para uma reflexão sobre a organização da informação. *In*: VII CONGRESSO DE ARQUIVOLOGIA DO MERCOSUL, 6., 2007, Viña Del Mar. **Anais** [...]. Viña Del Mar: 2007.
- VASCONCELOS, Adirson. **A mudança da capital**. Brasília, DF: Senado Federal, 1978.



## “Putting the subject behind”: Planaltina’s Fundamental Stone and the celebrations of the Centenary of Independence

**Abstract:** In this year of 2022, when Brazilians celebrate 200 years of Independence, this paper presents an aspect of the celebrations of the Centenary of Independence that took place in 1922: the launching of Planaltina’s Fundamental Stone, which took place on September 7, a monument recognized as heritage by the District Federal Government. As methodology, we privilege the analysis of heritage as an institutional practice of organizing information from the administrative process that recognized the Planaltina’s Fundamental Stone as heritage, established in 1981 and concluded in 1982 by the Department of Education and Culture of the District Federal Government. Based on the analysis of the supporting documents of the administrative process, we identified mechanisms of narrative construction of Planaltina’s Fundamental Stone as heritage and also about the transfer of the Brazilian capital to Brasília. The documents that made up the administrative process were analyzed from a perspective of social/institutional construction. By observing the administrative process through the information organization mechanisms, we analyzed the pieces of the process and the relationship established between them. As a main result of this analysis, we were able to observe how the constitution of this dossier instituted the heritage itself, in this case Planaltina’s Fundamental Stone, while a narrative for the transfer of the federal capital to the hinterland was built.

**Keywords:** Planaltina’s Fundamental Stone; heritage; Federal District; documentation; information organization

Recebido: 27/12/2021

Aceito: 25/03/2022

### **Declaração de autoria**

**Concepção e elaboração do estudo:** Ana Lúcia de Abreu Gomes.

**Coleta de dados:** Ana Lúcia de Abreu Gomes.

**Análise e interpretação de dados:** Ana Lúcia de Abreu Gomes.

**Redação:** Ana Lúcia de Abreu Gomes.

**Revisão crítica do manuscrito:** Ana Lúcia de Abreu Gomes.

### **Como citar:**

GOMES, Ana Lúcia de Abreu. “Colocando uma pedra em cima do assunto”: a Pedra Fundamental de Planaltina e as comemorações do Centenário da Independência. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 28, n. 4, e-121120, out./dez. 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.19132/1808-5245284.121120>.

- <sup>1</sup> O.E. n. 37/82-DEC-SEC – 13 de maio de 1982. Esse documento compõe o processo de tombamento da Pedra Fundamental de Planaltina por parte do Distrito Federal Processo n. 125.274-81.
- <sup>2</sup> O engenheiro Balduino Ernesto de Almeida era diretor da Estrada de Ferro Goiás. Foi incumbido do lançamento da Pedra Fundamental de Planaltina pelo ministro da Viação e Obras Públicas, José Pires do Rio.
- <sup>3</sup> No momento da escrita deste artigo, o jornal paulista *A Gazeta* no ano de 1957 não se encontra disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Gostaria de agradecer o empenho da Fundação Cásper Libero (detentora do acervo físico do jornal *A Gazeta*) no atendimento de minha demanda de pesquisa, mas que, infelizmente não logrou êxito. Neste sentido, até o presente momento, não consegui acesso à reportagem.
- <sup>4</sup> No referido processo há um documento que assinala que seu falecimento ocorreu durante sua gestão como vice-diretor da Estrada de Ferro Sorocabana, data que ainda não conseguimos identificar.
- <sup>5</sup> STRÁNSKÝ, Zbyněk Z. Múzejnictvo v relácii teórie a praxe. *Múzeum*, [s. l.], n. 3, p. 173-183, 1970. *Apud* Brulon (2018, p. 194).
- <sup>6</sup> A Constituição de 1934, no capítulo das Disposições Transitórias, art 4º, estabelece: Será transferida a Capital da União para um ponto central do Brasil. O Presidente da República, logo que esta Constituição entrar em vigor, nomeará uma Comissão, que, sob instruções do Governo, procederá a estudos de varias localidades adequadas à instalação da Capital. Concluídos tais estudos, serão presentes à Câmara dos Deputados, que escolherá o local e tomará sem perda de tempo as providências necessárias à mudança. Efetuada esta, o atual Distrito Federal passará a constituir um Estado. (BRASIL, 1934, online).
- <sup>7</sup> Por sua Lei Orgânica, o Distrito Federal se encontra dividido em Regiões Administrativas.
- <sup>8</sup> Trata-se de um marco indicativo de uma posição cartográfica exata e que junto a outros vértices constitui uma rede de marcos geodésicos. Os sítios escolhidos são, geralmente, locais altos que possibilitam ampla visão.
- <sup>9</sup> No caso, deve-se pensar o tombamento como um ato constitutivo, no sentido de que o Estado só reconhece os bens que se encontram inscritos nos livros de Tombo do IPHAN. Há aqueles que defendem sua natureza declaratória, especialmente após a Constituição de 1988.
- <sup>10</sup> O Decreto do GDF que regulamenta a lei n. 47, de tombamento é o Decreto 25.849, de 17 de maio de 2005.
- <sup>11</sup> Em depoimento ao Arquivo Público do Distrito Federal, Walter Mello afirma que quando assumiu a Direção da Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico do Departamento de Cultura (SEC) em 1978, já havia muitos trabalhos desenvolvidos por Celina Lamounier D’Alessandro, inclusive um subprojeto intitulado “Recuperação e revitalização do núcleo histórico de Planaltina” que fazia parte de um projeto maior, “Raízes históricas do Distrito Federal”. (ARPDF, 2018, p. 91).
- <sup>12</sup> Decreto n. 2.893, de 13 de maio de 1975.
- <sup>13</sup> Walter Mello esteve à frente da Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal de 1978 a 1985. Durante sua gestão, houve o tombamento da Igreja São Sebastião – Planaltina; Igreja Nossa Senhora de Fátima; Museu da Cidade; Museu Histórico e Artístico de Planaltina; Pedra Fundamental de Planaltina; Árvore do Buriti; Hospital Juscelino Kubitschek de Oliveira.
- <sup>14</sup> Essa afirmação decorre de um levantamento das atribuições da Fundação Cultural do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Estado de Educação e Cultura desde 1964. Por meio do Decreto n. 422, de 16 de junho de 1965, zelar pelo patrimônio histórico e artístico do Distrito federal era uma competência da Fundação Cultural. (BRASIL, 1965, online).
- <sup>15</sup> Decreto 5.819, de 24 de fevereiro de 1981.

---

<sup>16</sup> Quadrilátero demarcado pela Missão Cruls como a região adequada para a construção da futura capital do país. Ver Cruls (1995).

<sup>17</sup> O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1º A Capital Federal será oportunamente estabelecida no planalto central da República, na zona de 14.400 quilômetros quadrados que, por força do art. 3º da Constituição Federal, pertencem à União, para esse fim especial já estando devidamente medidos e demarcados.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as necessárias providências para que, no dia 7 de setembro de 1922, seja colocada no ponto mais apropriado da zona a que se refere o artigo anterior, a pedra fundamental da futura cidade, que será a Capital da União.

Art. 3º O Poder Executivo mandará proceder a estudos do traçado mais conveniente para uma estrada de ferro que ligue a futura Capital Federal a lugar em comunicação ferroviária para os portos do Rio de Janeiro e de Santos, bem como das bases ou do plano geral para a construção da cidade, comunicando ao Congresso Nacional, dentro de um ano da data deste decreto, os resultados que obtiver.

Art. 4º Para a execução deste decreto fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos necessários.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1922, 101º da Independência e 34º da República. (BRASIL, 1922, p. 2659)

<sup>18</sup> O livro de Adirson Vasconcelos, *A mudança da capital*, faz uma série de afirmações, mas sem referências.

<sup>19</sup> Três municípios goianos cederam terras para a instalação do Distrito Federal: Formosa, Luiziana e Planaltina.